



PREFEITURA MUNICIPAL RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Solicitação de Abertura de Processo: **MEMO: 1283/2024**

Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço para o Fornecimento de Sistema de Cronometragem.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade consiste em garantir resultados justos e precisos nas competições esportivas realizadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, evitando qualquer disputa sobre quem realmente venceu ou atingiu tempo determinado. Um sistema de cronometragem transparente, aumenta a credibilidade do evento com resultados oficiais.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL

A contratação pretendida encontra amparo no Plano de Contratações Plurianual, conforme planejamento da Secretaria Municipal de Esporte.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da solução ora tratada, ou seja, a contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Sistema de Cronometragem.

Poderão participar deste processo, empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.

A contratada deverá fornecer pontos de aferição de passagem (tapete), chips descartáveis de aferição para controle de chegada, números de peito para os atletas, placas de bicicleta em tamanho A6 e Chips RFID, 1.000 – Tyraps (presilhas) de segurança.



PREFEITURA MUNICIPAL RIBEIRÃO DAS NEVES

A empresa contratada deverá tomar todas as medidas de segurança cabíveis aos serviços que executarão não arcando o município com qualquer ônus em caso de acidente.

O prazo de entrega será de 15 (quinze) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/serviço.

A empresa contratada deverá entregar no endereço informado pela Secretaria Municipal de Esporte e Cultura o material gráfico confeccionado, sendo o layout (logos e instruções de posicionamento) fornecido pela Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, devidamente embalado para manuseio do Contratante, com no mínimo, 15 dias de antecedência da data do evento.

Após a emissão da ordem de serviços, será exigido apresentação de amostra do o material gráfico.

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados pela Contratada.

Manter durante a execução deste contrato, todas as condições de habilitação e qualificação.

Em nenhuma hipótese, veicular publicidade acerca dos serviços executados ao Contratante, a não ser que haja prévia e expressa autorização.

Não transferir a outrem os serviços contratados, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência da Administração, devendo neste caso, assumir total responsabilidade da Licitante Vencedora.

Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em até 05 (cinco) dias antes do evento.

Respeitar e atender as leis federais e municipais aplicáveis a aludida prestação de serviço avençada, bem como a satisfazer, por sua conta, quaisquer exigências legais decorrentes da execução dos serviços.

Dar ciência ao administrador responsável pelo presente contrato, imediatamente e por escrito, sobre qualquer anormalidade, ilicitude ou problema que tomar conhecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL RIBEIRÃO DAS NEVES

A empresa contratada deverá incluir o evento no calendário do seu sítio eletrônico, listagem de verificação, divulgação de resultados no máximo 12 horas após o término do evento.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	04	Serv.	SISTEMA DE CRONOMETRAGEM , contendo de 03 (três) à 05 (cinco) pontos de aferição de passagem (tapete), com fornecimento de 1.500 (mil e quinhentos) à 3.000 (três mil) chips descartáveis de aferição para controle de chegada e números de peito para os atletas com alfinetes de fixação.
02	03	Serv.	PONTO DE CRONOMETRAGEM para largada/chegada (no mesmo local) com 4 metros de largura. contendo 1 (um) tapete de controle de trajeto com 4 metros de largura, a ser instalado em local definido pela organização do evento. Cronometragem Digital dupla face HH: MM: SS. Com fornecimento de 500 (quinhentos) à 1.000 (mil) Placas de bicicleta em tamanho A6, plastificadas, com a impressão colorida, sendo o layout (logos e instruções de posicionamento) fornecido pela organização. Com fornecimento de 500 (quinhentos) à 1.000 (mil) Chips RFID, 1.000–Tyraps (presilhas) de segurança.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi feito previamente e durante a elaboração do Estudo Preliminar desta contratação. Foram feitas pesquisas de mercado em contratações similares de outros órgãos públicos por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas. O levantamento junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas, apresentou contratações com condições técnicas semelhantes ao pretendido pela Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.

Após consultas, a partir das quais foi realizada a análise de editais e atas de pregões de contratações similares, foi possível notar que algumas das Instituições Públicas realizam a contratação dos serviços sob o regime de execução direta, para cada evento específico. De posse dessa análise, ficaram evidentes pelo menos duas possibilidades para compra do produto pretendido:

1) Uma das soluções, seria a abertura de processo pelo sistema de registro de preços para eventual contratação dos serviços, realizando a cobertura dos eventos constantes no calendário anual de eventos e outros possíveis eventos que possam surgir ao longo do ano de 2025 cujo o planejamento encontra-se em elaboração.



Diante da análise das duas alternativas, **optou-se pela primeira alternativa levantada (opção 1)**, que se mostra, em um primeiro momento, a que apresenta um melhor custo-benefício para a Administração. Ademais, esse serviço é amplamente ofertado no mercado, tornando viável a sua aquisição sem maiores dificuldades. Durante o estudo, foi possível adequar o tipo de solução escolhida à realidade da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura e, estimar, com base no memorial de cálculo, a quantidade e o preço dos serviços demandados.

O preço estimado da futura contratação foi obtido através de pesquisa de preços realizada através do Portal Nacional de Contratações Públicas.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	FUND. MUN. DE ESPORTE	MUN. DE NOVA LIMA	MUN. DE FIRME	VALOR MÉDIO UNITÁRIO
01	04	Serv.	SISTEMA DE CRONOMETRAGEM	R\$ 3.033,38	R\$ 6.450,00	R\$ 10.833,30	R\$ 6.772,22
						TOTAL	R\$ 27.088,88
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	FUND. MUN. DE ESPORTE	MUN. DE NOVA LIMA	MUN. DE CAPANEMA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO
02	03	Serv.	PONTO BIKE DE CRONOMETRAGEM	R\$ 3.024,78	R\$ 5.260,00	R\$ 4.250,00	R\$ 4.178,26
						TOTAL	R\$ 12.534,78
VALOR TOTAL R\$ 39.623,66							



PREFEITURA MUNICIPAL RIBEIRÃO DAS NEVES

Obs: O detalhamento do preço e demais documentos pertinentes constam nos anexos deste ETP.

O valor estimado da contratação é de **R\$ 39.623,66** (trinta e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Dentre as soluções existentes no mercado e internamente que se coadunem com as normas legais atinentes às compras públicas, se observa que a licitação pelo Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento pelo menor preço por item, para contratar diretamente empresa capaz de atender o Município, é a alternativa mais viável.

09. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ocorrer de forma **PARCELADA**, tendo em vista a natureza do objeto.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Notadamente os resultados objetivados com a contratação sob foco relacionam-se em garantir resultados justos e precisos nas competições esportivas realizadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, evitando qualquer disputa sobre quem realmente venceu ou atingiu tempo determinado. Um sistema de cronometragem transparente, aumenta a credibilidade do evento com resultados oficiais.

Os recursos empregados para tanto visam ao menor dispêndio de força de trabalho e outros recursos (insumos diversos necessários à consecução do objeto), para garantia dos critérios de economicidade.

11. PROVIDÊNCIAS À SEREM ADOTADAS

Providencias a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto a capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2024 e art. 7º inciso XI da IN 40/2020).



PREFEITURA MUNICIPAL RIBEIRÃO DAS NEVES

Do ponto de vista técnico, para fins contratuais está como obrigação a previsão de multa e demais sanções administrativas no não cumprimento do objeto, maior estudo e melhoria na elaboração do Termo de Referência com percepção de melhorias na solução como um todo.

O fiscal indicado para contrato será a servidora pública Fábiana Pereira de Andrade – 510831.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO

Por todo o exposto, cumpridos todos os requisitos necessários, propõe-se a contratação, por meio de Pregão, nos termos do artigo 28, I, da Lei Federal 14.133/21.

Ribeirão das Neves/MG, 09 de agosto de 2024.

Estudo Técnico Preliminar Realizado por:

Iata Luka Alves Martins
Assistente Administrativo

Fábiana Pereira de Andrade
Coordenadora de Gestão de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL RIBEIRÃO DAS NEVES

Estudo Técnico Preliminar Aprovado por:

Adalberto Alves Costa
Secretário Municipal de Esporte e Cultura